



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

### GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro

General Carneiro – Estado do Paraná

CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.687.681/0001-07

## DECRETO MUNICIPAL Nº 1.196/2024

**SÚMULA:** Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a servidora Marta Batista de Freitas, como abaixo se específica e dá outras providências.

**JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA**, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, com base no Artigo 94 §1º e §2º da Lei Complementar nº002/2005 de 25/07/2005.

### RESOLVE

**ART. 1º** - Conceder Licença Prêmio de 90 (noventa) dias consecutivos a servidora **MARTA BATISTA DE FREITAS**, RG 9.289.278-6, matrícula nº 959 – data de admissão 03/02/2012, cargo de Professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**ART. 2º** - A presente Licença será no período de 11/04/2024 á 09/07/2024 totalizando 90 (noventa) dias, referentes ao período aquisitivo 03/02/2013 á 03/02/20217.

**ART. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo na data de 11/04/2024.

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro, PR, em 05 de Abril de 2024.

**Joel Ricardo Martins Ferreira**  
Prefeito Municipal



*General Carneiro -Cidade mais fria do Paraná*

